



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AV PARA - CENTRO

02.070.563/0001-81

Orçamento 2026

PÁG: 001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2026, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 67.715.500,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e reais)

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.818.290,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.097.635,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.898.525,00
RECEITA SERVIÇOS	6.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.616.350,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00

**ESTADO DO TOCANTINS**

PÁG: 002

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AV PARA - CENTRO****02.070.563/0001-81****Orçamento 2026**

TÍTULOS	TOTAL
SUB-TOTAL	54.442.800,00
OPERAÇÃO DE CREDITO	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.172.700,00
SUB-TOTAL	13.272.700,00
TOTAL GERAL	67.715.500,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias, transferências especiais, transferências legais, e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 67.715.500,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e reais).

I - Orçamento fiscal em R\$ 64.962.940,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 2.752.560,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei. apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos e Unidades:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	2.124.000,00		2.124.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.748.000,00		2.748.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO	18.315.700,00		18.315.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO TO	13.204.500,00		13.204.500,00
FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO		2.752.560,00	2.752.560,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.051.000,00		1.051.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
SEC MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO	1.274.000,00		1.274.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CULTURA	2.000.000,00		2.000.000,00

**ESTADO DO TOCANTINS**

PÁG: 003

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AV PARA - CENTRO****02.070.563/0001-81****Orçamento 2026**

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO	5.474.000,00		5.474.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.260.600,00		2.260.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.745.040,00		1.745.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	8.641.100,00		8.641.100,00
Secretaria Mun. de Assistência Social	350.000,00		350.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA	3.775.000,00		3.775.000,00
TOTAL GERAL	64.962.940,00	2.752.560,00	67.715.500,00

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	7.879.040,00		7.879.040,00
Agricultura	2.240.000,00		2.240.000,00
Assistência Social	350.000,00		350.000,00
Assistência Social	2.748.000,00		2.748.000,00
Comércio e Serviços	55.000,00		55.000,00
Cultura	2.000.000,00		2.000.000,00
Desporto e Lazer	1.219.000,00		1.219.000,00
Educação	18.315.700,00		18.315.700,00
Encargos Especiais	236.000,00		236.000,00
Energia	306.000,00		306.000,00
Gestão Ambiental	3.775.000,00		3.775.000,00
Habitação	163.000,00		163.000,00
Legislativa	2.124.000,00		2.124.000,00
Previdência Social		2.752.560,00	2.752.560,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00		2.000.000,00
Saúde	13.204.500,00		13.204.500,00
Segurança Pública	155.000,00		155.000,00
Trabalho	20.600,00		20.600,00
Transporte	3.703.000,00		3.703.000,00
Urbanismo	4.469.100,00		4.469.100,00
TOTAL GERAL	64.962.940,00	2.752.560,00	67.715.500,00

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	2.124.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.748.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TO	18.315.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS IRMÃOS DO	13.204.500,00

**ESTADO DO TOCANTINS**

PÁG: 004

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AV PARA - CENTRO****02.070.563/0001-81****Orçamento 2026**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
TO	
FUNPREM FUN DE PREV DOS SERV DE DOIS IRMÃOS/TO	2.752.560,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.051.000,00
Reserva de Contingência	2.000.000,00
SEC MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO	1.274.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CULTURA	2.000.000,00
SECRETARIA MUN DE ADMINIST PLANEJ E ORÇAMENTO	5.474.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.260.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.745.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS	8.641.100,00
Secretaria Mun. de Assistência Social	350.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA	3.775.000,00
TOTAL GERAL	67.715.500,00

CAPÍTULO III**DAS AUTORIZAÇÕES****Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, até o limite de 70 % (setenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026

Gabinete do Prefeito de Dois Irmãos do Tocantins, aos 06 de novembro de 2025.